



PORTARIA N.º 5.587/2015
De 14 de maio de 2015.

**“DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica reintegrado ao quadro de funcionários públicos municipais o Sr. **BENEDITO JOSE DOMINGUES**, portador da CTPS n.º 54795, série 0492-SP, voltando a exercer as funções do cargo de **Operador de Máquina I**, remuneração da ref. 07 (sete), com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. (Conforme Auto de Integração Processo nº 0010896-69.2013.5.15.0078 TRT-15 - PA n.º 2569/2015).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de maio de 2015.

Pilar do Sul, 14 de maio de 2015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr de Neg Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I